



19^a COPA SUL DOS CAMPEÕES

REGULAMENTO 2019

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC Fone: (48) 3632.2486
site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



19ª COPA SUL DOS CAMPEÕES – 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º - A Copa Sul dos Campeões de 2019, será promovida pelas Ligas não profissionais do sul do estado e coordenada pela LTF juntamente com a FCF, conforme disposto neste regulamento. As normas gerais da competição, salvo o que estiver especificado neste regulamento, estão inseridas no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol de 2019, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Regulamento, sob pena das sanções previstas no artigo 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Todas as informações sobre a competição serão divulgadas no site:

www.ltf.com.br.

Art. 2º - Participarão do Campeonato as equipes das Ligas de: Criciúma (**Liga Atlético da Região Mineira**), Tubarão (**Liga Tubaronense de Futebol**), São Ludgero (**Liga Amadora Verde Vale de Futebol**), Urussanga (**Liga Urussanguense de Desportos**), Imbituba (**Liga Imbitubense de Futebol**) e Passo de Torres (**Liga Atlético Vale do Mampituba**), abaixo mencionadas:

1. Araranguá	(LARM)	Associação Araranguá Esportivo Clube
2. Campinense	(LIF)	Campinense Esporte Clube
3. Caravággio	(LARM)	Caravággio Futebol Clube
4. Coruja	(LAVM)	Esporte Clube Coruja
5. Estância	(LAVM)	Estância Futebol Clube
6. Flor da Serra	(LAVM)	Flor da Serra Futebol Clube
7. Metropolitano	(LARM)	Grêmio Esportivo Metropolitano
8. Palmeiras	(LUD)	Esporte Clube Palmeiras
9. Palmeiras	(LTF)	Esporte Clube Palmeiras
10. Rui Barbosa	(LARM)	Sociedade Esportiva Recreativa Rui Barbosa
11. São Domingos	(LAVVF)	Sociedade Recreativa Esportiva São Domingos
12. Vera Cruz	(LIF)	Vera Cruz Futebol Clube



CAPÍTULO II

Prazo final para inscrições de atletas, relação de atletas, substituições e pagamento de inscrição:

Art. 3º - O atleta terá condição de jogo, somente quando estiver com o seu vínculo ativo no BID da Confederação Brasileira de Futebol no clube ou na Liga respectiva ao qual irá disputar a competição, até último dia útil antes da partida que atuar. As equipes poderão inscrever atletas até antes da segunda partida da segunda fase.

Parágrafo Primeiro - Não haverá limite de inscrições de atletas. Terão condição de jogo todos os atletas registrados com o seu vínculo ativo no BID da Confederação Brasileira de Futebol, no clube ou na Liga respectiva

Parágrafo Segundo - Caso a inscrição do atleta no clube ou na liga que irá disputar a competição apresentar-se no BID da Confederação Brasileira de Futebol, com a data de início do vínculo, após a data da partida que o mesmo atuou, o mesmo estará irregular.

Art. 4º - Poderão ficar no banco de reservas até doze atletas suplentes e mais 3 (três) integrantes da comissão técnica e um médico credenciado. Os atletas que porventura chegarem atrasados na partida poderão participar da mesma, desde que seus nomes estejam relacionados e tenham condição de jogo. A numeração dos atletas não necessariamente deverá ser de 01 a 23. A identificação dos atletas, para participarem dos jogos, será feita por apresentação pela carteira de identidade original ou outro documento oficial que tenha foto e o número da identidade.

Art. 5º - Cada Liga deverá enviar a LTF a relação de atletas, contendo nº CBF e nome completo, preenchendo a ficha que será enviada via e-mail e/ou whatsapp, obedecendo o artigo 3º desse regulamento até dia 03/04/2019, as demais fichas poderão ser enviadas até quinta-feira que antecede a rodada.

Parágrafo único - Cada liga ou clube imprimirá a relação das equipes dos seus devidos jogos e entregará para o delegado da partida que for designado, cabendo a ele identificar os titulares, suplentes, goleiros, capitães e comissão técnica.

Art. 6º - As súmulas serão online e poderão ser publicadas até 12hs úteis após a partida. Tabela, súmulas dos jogos, artilharia, classificação, regulamento e outras informações da competição, poderão ser acompanhadas diariamente pelo site da Liga Tubaronense de Futebol: www.ltf.com.br.

Art. 7º - Cada equipe poderá fazer até seis substituições por partida.

Art. 8º - Todas as equipes participantes da competição pagarão uma taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser efetuada até quarta-feira, dia 15 de março, na sede da Liga Tubaronense de Futebol ou na conta corrente do Banco do Brasil Ag. 0201-1, C/C. 127.793-6. Caso não seja efetuado pagamento a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL – LTF – Fundada em 31/03/1939
Rua Lauro Mulher, 80, sala 206, Ed. União, centro, CEP 88701.101 – Tubarão SC Fone: (48) 3632.2486
site: www.ltf.com.br e-mail: ltf@ltf.com.br



CAPÍTULO III

Das Infrações e Penalidades:

- Art. 9º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressa, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar da LTF, concordes com as normas vigentes no Regulamento Geral das Competições da F.C.F. 2019 e no C.B.J.D.
- Art. 10º** - A LTF – LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL, na condição de entidade responsável pela organização da competição, quando verificar existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos mencionados no art. 23 deste Regulamento, os remeterá à Comissão Disciplinar, que funciona junto a própria LTF, no prazo de 3 (três) dias, contados do seu recebimento (Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, art. 76).
- Art. 11º** - As pessoas físicas e jurídicas que tenham disputado uma partida ou as que tenham imediatos e comprovados interesses no seu resultado, desde que participante da mesma competição, poderão impugnar a validade de uma partida na forma estabelecida nos arts. 84 a 87, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), O pedido de impugnação de partida será dirigido ao presidente do órgão julgante competente, em duas vias devidamente assinadas pelo impugnante ou por procurador com poderes especiais, em até 2 (dois) dias depois de publicada a súmula no site da Liga, acompanhado dos documentos que comprovem os fatos alegados e da prova do pagamento dos emolumentos, limitado às hipóteses de modificação de resultado e anulação de partida. Não caberá pedido de impugnação de partida no caso de inclusão de atleta sem condição legal de participar de partida, conforme o disposto no § 4º do art. 84 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).
- Art. 12º** - O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida efetuará o pagamento da multa antes de sua próxima partida, junto com a taxa de arbitragem;
- Art. 13º** - As equipes, para formalizar um protesto, dentro do prazo regulamentar, terão que pagar um salário mínimo;
- Art. 14º** - As citações de julgamento serão feitas através do site e/ou grupo de whatsapp das equipes e das ligas que participarão dessa edição.



CAPÍTULO IV

Das Fases e Sistema de Disputa:

Art. 15º - O Campeonato será disputado por 12 (doze) clubes e em 4 (quatro) fases:

I Fase - A primeira fase do campeonato, será disputada por 12 (doze) equipes, divididas em quatro chaves de três equipes cada, que jogarão entre si dentro de cada chave em turno único, classificando-se a campeã e vice de cada chave para a próxima fase. Os confrontos desta fase foram definidos através de sorteio público, no congresso técnico. Os mandos de campos das partidas obedeceram o sorteio.

**CHAVE A: Bonsucesso/Estância (LAVM); Rui Barbosa (LARM), Caravaggio (LARM);
CHAVE B: Palmeiras (LTF), Passo Magnum/Flor da Serra (IAVM), Campinense (LIF);
CHAVE C: Metropolitano (LARM); Palmeiras (LUD); Vera Cruz (LIF);
CHAVE D: São Domingos (LAVVF); Araranguá (LARM), Coruja (LAVM).**

II Fase - A segunda fase do campeonato será disputada por 8 (oito) equipes, divididas em quatro chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de ida e volta, classificando-se a campeã e vice de cada chave para a próxima fase. Os confrontos desta fase serão decididos por sorteio, serão sorteados a ordem dos cabeças de chave, pelas equipes campeãs, posteriormente serão sorteados os vice-campeões para preencher cada chave, o sorteio será um dia após o término da 1ª fase na sede da LTF às 20:00hs. Os mandos de campos das partidas de volta desta fase, serão das equipes campeãs de suas chaves, na fase anterior.

Chave				
“E”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Vice - Campeã chave “SORTEIO”
“F”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Vice - Campeã chave “SORTEIO”
“G”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Vice - Campeã chave “SORTEIO”
“H”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Vice - Campeã chave “SORTEIO”



III Fase - A terceira fase do campeonato será disputada por 4 (quatro) equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão no sistema de ida e volta, classificando-se a campeã de cada chave para a próxima fase. Os confrontos desta fase também serão por sorteio realizado na sede da LTF, um dia após o término dessa fase às 20:00hs, conforme agrupamento abaixo. Os mandos de campos das partidas de volta desta fase, serão das equipes de melhor índice técnico dentro da competição. (para obtenção do índice técnico, serão contabilizados todos os pontos e demais critérios, da soma dos jogos disputados nas duas fases anteriores).

Caso duas equipes de uma mesma liga se classifiquem para esta fase, as mesmas deverão se enfrentar.

Chave				
“I”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Campeã chave “SORTEIO”
“J”	Campeã chave “SORTEIO”		X	Campeã chave “SORTEIO”

IV Fase - A fase final do campeonato será disputada por 2 (duas) equipes, que jogarão no sistema de ida e volta, sendo a campeã da chave considerada a **Campeã da 19ª Copa Sul dos Campeões**. A partida de volta será realizada no campo da equipe de melhor índice técnico de todo o campeonato.

Final	Campeã <i>chave “I”</i>		X	Campeã <i>chave “J,”</i>
--------------	-------------------------	--	---	--------------------------

CAPÍTULO V

Do critério de Desempate:

Art. 16º - Na primeira fase, obedecerá os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de pontos somados;
- 2º) Menor número de gols sofridos;
- 3º) Melhor Saldo de gols;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos;
- 5º) Menor número de cartões amarelos;
- 6º) Sorteio.

Art. 17º - A partir da segunda fase, será considerada a campeã de cada chave, a equipe que no final da partida de volta, obtiver, pelo menos 4 (quatro) pontos ganhos na fase em disputa. Se ao final da partida de volta, nenhuma das duas equipes da chave obtiver pelo menos 4 (quatro) pontos ganhos, aplicar-se-á, na ordem, os seguintes critérios de desempate para se conhecer a equipe vencedora.

- 1º) Melhor saldo de gols (somando-se os gols das partidas de ida e volta da fase em disputa);
- 2º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.



CAPÍTULO VI

Para a obtenção de melhor índice técnico e classificação final:

Art. 18º - Para a obtenção de melhor índice técnico, para se definir as equipes que terão os mandos de campo das partidas de volta nas semifinais e final, aplicar-se-á, na ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior número de pontos somados em todas as fases já disputadas;
- 2º) Menor número gols sofridos;
- 3º) Melhor saldo de gols;
- 4º) Menor número de cartões vermelhos;
- 5º) Menor número de cartões amarelos;
- 6º) Sorteio.

Parágrafo Primeiro - Serão computados 3 (três) pontos por vitória, 1 (um) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

Parágrafo Segundo - Para efeito de classificação final, serão computados primeiramente os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo, dentro da fase na qual a equipe foi desclassificada. Em caso de empate em todos os critérios na fase, serão computados os pontos e demais critérios de desempate expressos neste artigo em todo o campeonato.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais:

Art. 19º - As partidas serão realizadas sempre aos domingos, exceto que haja um comum acordo entre as equipes e o deferimento da liga organizadora da competição, para a partida solicitada ser antecipada para sábado.

Parágrafo Primeiro - Nos domingos que houver jogos da equipe profissional do Criciúma E.C., em Criciúma, os jogos da Copa Sul serão obrigatoriamente antecipados para sábado. Este critério é válido apenas para os jogos das equipes representantes da LARM e LUD, quando mandantes do jogo. O mesmo critério é válido para a equipe do **Esporte Clube Palmeiras**, quando o C.A. Tubarão ou o Hercílio Luz F.C., disputarem jogos em Tubarão.

Parágrafo Segundo - Existindo um comum acordo para a mudança de data ou horário dos jogos, os mesmos deverão ser comunicado a organização da competição até as 20 horas da terça-feira anterior ao jogo, sob pena de não ser acatado pela organização.



Art. 20º - As partidas terão o seu início às 15h30min nas partidas de ida e às 15:00 horas nas partidas de volta. Exceto que haja um comum acordo entre as equipes e o deferimento da liga organizadora da competição para a mudança de horário.

Art. 21º - Os estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do campeonato deverão ser plenamente aprovados pelas diretorias das Ligas e seus departamentos técnicos.

Art. 22º - É de inteira responsabilidade da associação mandatária do jogo, a solicitação do policiamento no estádio, bolas em condições de jogo de no mínimo três, maca, marcação do campo e troca de uniforme em caso de coincidência de cores. Cabe ao árbitro dar condição de jogo ou não, caso estas solicitações não forem atendidas.

Parágrafo único - A equipe mandante do jogo deverá apresentar ao delegado antes do início da partida copia do ofício enviado solicitando policiamento para o jogo, devendo este estar devidamente protocolado (datado e assinado) pelo responsável do recebimento. Caso o não comparecimento do policiamento no jogo na hora prevista e a equipe não estiver com a cópia do ofício enviado ao policiamento, a arbitragem poderá não realizar o jogo e a equipe mandante poderá perder os pontos em disputa.

Art. 23º - Os Estádios de futebol devem possuir um local que ofereça segurança para as autoridades assistirem aos jogos, sem que os mesmos sofram qualquer tipo de agressão.

Art. 24º - As associações poderão cobrar uma contribuição espontânea no valor máximo de R\$ 10,00 (dez reais), sendo que deverão destinar 30 lugares para a associação visitante, para a entrada de atletas e comissão técnica.

Art. 25º - A associação mandatária pagará a taxa de arbitragem, no valor de R\$ 700,00, assim distribuídos: árbitro R\$ 250,00. assistentes R\$ 125,00 cada, delegado R\$ 110,00 e R\$ 90,00 para o transporte. Os pagamentos deverão ser efetuados antes do início da partida.

Parágrafo Primeiro - Nos jogos das semifinais e finais, será utilizado o quarto árbitro nas partidas e será cobrado um adicional de R\$ 100,00 no valor total da taxa de arbitragem.

Parágrafo Segundo - As ligas serão responsáveis pelo pagamento da arbitragem por parte de suas associações que as representam.

Art. 26º - Os delegados dos jogos, ao fim de cada partida, deverão preencher o resultado provisório que se encontra no site da LTF em LINKS ÚTEIS, PORTAL DE DELEGADOS, e sua súmula deverá ser publicada até 12hs após a partida. Os árbitros devem publicar a súmula até 12hs do fim da partida.

Art. 27º - Caso haja ocorrências de indisciplina, fora dos padrões normais de partida, os árbitros e auxiliares e o delegado, deverão preencher os relatórios e anexá-los a súmula.



Art. 28º - A edição de 2020 desta competição será coordenada pela **Liga Urussanguense de Desportos**.

Art. 29º - A Copa Sul de 2020, terá 12 equipes participantes. Cada liga terá o direito de participar com duas equipes. As equipes indicadas deverão ser **obrigatoriamente** oriundas de campeonatos federados da liga em 2019.

Parágrafo Primeiro - O campeão da Copa Sul de 2019 terá vaga assegurada para a Copa Sul de 2020.

Parágrafo Segundo - A Liga que pertence a equipe campeã da Copa Sul de 2019, somente terá direito a uma vaga oriunda de seu campeonato federado. E, ambas serão cabeças de chave na primeira fase.

Parágrafo Terceiro - Em caso de aberturas de vagas na Copa Sul dos Campeões de 2020, devido a desistências de clubes ou suspensão de ligas, estas serão preenchidas primeiramente pela segunda equipe oriunda da competição federada da liga que pertence o campeão da copa sul de 2019 e posteriormente pelas equipes que obtiveram da segunda até a décima segunda colocação na copa sul dos campeões de 2019, pela ordem.

Parágrafo Terceiro - Caso alguma equipe que conquistar a sua vaga para a copa sul dos campeões de 2020, através de sua colocação na copa sul dos campeões de 2019, e não desejar participar da competição, a sua vaga será da liga ao qual pertencer, que poderá indicar outra equipe que melhor lhe convier, conforme normas da própria liga.

Parágrafo Quarto - As ligas que não realizarem pelo menos uma competição federada em 2019, os seus clubes não poderão participar da edição da copa sul dos campeões em 2020. Mesmo que tenha sido campeão da edição de 2019.

Art. 30º - A equipe que após a sua confirmação de participação da copa sul dos campeões de 2019 venha desistir ou abandonar a competição, perderá o direito de participar das duas próximas edições da competição.

Art. 31º - Caberá única e exclusivamente as diretorias das LIGAS resolverem todos os casos omissos e interpretar este regulamento, cabendo recurso aos órgãos competentes da Justiça Desportiva.

Art. 32º - Os clubes campeão e vice-campeão da competição, receberão um troféu e 25 medalhas cada. O Campeão será o representante do Sul do Estado no Campeonato Estadual de futebol não profissional adulto de 2020. O artilheiro da competição receberá um troféu.



Art. 33º - O presente regulamento será válido para todas as edições da COPA SUL DOS CAMPEÕES e somente poderá sofrer alterações se obtiver o voto de 2/3 dos presidentes das ligas filiadas. O início da competição será sempre no primeiro domingo do mês de março, salvo haja período de comoção nacional que prejudique a realização nesta data, podendo ser antecipado ou postergado em uma semana o evento.

Art. 34º - Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.

Tubarão – SC, 18 de fevereiro de 2019.



WELITON BRASIL RIBEIRO
PRESIDENTE
LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

